



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão	Prefeitura Municipal de Paulo Lopes										
Setores Requisitantes	Secretaria de Saúde										
Responsáveis pela Demanda.	Rodrigo Menezes Wheeler										
1. OBJETO: LOCAÇÃO DE APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E CPAP PARA TRATAMENTO DE OXIGENIOTERAPIA DOMICILIAR EM PACIENTES CADASTRADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO LOPES – SC.											
2. Justificativa da necessidade da contratação: A Secretaria de Saúde do Município de Paulo Lopes/SC identificou a necessidade imediata de atendimento de uma munícipe que necessita, com urgência, do uso contínuo de aparelho CPAP. Esse item é essencial para assegurar seu tratamento médico a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, especialmente na área da Saúde. Considerando a urgência da demanda e o risco de vida da munícipe, constatou-se que a realização de processo licitatório próprio demandaria prazo superior ao necessário para a solução do problema e haja vista que a mesma se encontra no aguardo do ESTADO. Diante disso, pesquisamos, nos municípios vizinhos, e encontramos vigente a Ata de Registro de Preços nº 20/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2025, conduzido pelo Município de Rio Negrinho, onde manifestamos interesse na adesão da Ata de Registro de Preços. Não obstante, encaminhamos em anexo a referida Ata, a fim de a Administração verificar a viabilidade de adesão, se a referida Ata apresentar condições vantajosas para o Município e viabilizar o atendimento célere da necessidade identificada. Ressalta-se que a locação do aparelho CPAP deve ser realizada até a munícipe receber o equipamento do Estado de Santa Catarina, tendo em vista que se encontra no aguardo e sua saúde muito debilitada com risco de piora do quadro clínico, devendo, então, conforme orientações médicas, fazer uso da oxigenioterapia por meio do CPAPO de forma imediata, devendo o Município atender a presente demanda, com a maior brevidade possível.											
3. Descrições e quantidades.											
<table border="1"><thead><tr><th>Item do TR</th><th>Descrição/ Especificação</th><th>Unid. de medida</th><th>Quant.</th></tr></thead><tbody><tr><td>03</td><td>LOCAÇÃO DE APARELHO CPAP AUTOMÁTICO DE PRESSÃO POSITIVA, COM ALÍVIO DE PRESSÃO, COM O SEGUINTE DESCRITIVO:</td><td>UND</td><td>01</td></tr></tbody></table>				Item do TR	Descrição/ Especificação	Unid. de medida	Quant.	03	LOCAÇÃO DE APARELHO CPAP AUTOMÁTICO DE PRESSÃO POSITIVA, COM ALÍVIO DE PRESSÃO, COM O SEGUINTE DESCRITIVO:	UND	01
Item do TR	Descrição/ Especificação	Unid. de medida	Quant.								
03	LOCAÇÃO DE APARELHO CPAP AUTOMÁTICO DE PRESSÃO POSITIVA, COM ALÍVIO DE PRESSÃO, COM O SEGUINTE DESCRITIVO:	UND	01								

Rua José Pereira da Silva, 130, Centro, Paulo Lopes/SC, CEP 88490-000
Telefone: (48) 3253-0161, email: licitacoes@paulolopes.sc.gov.br,
Site: <http://www.paulolopes.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

		-PRESSÕES DE 4 À 20 CM H₂O, RAMPA DESLIGADA À 45 MINUTOS, COM ARMAZENAMENTO DE DADOS, FILTROS DE AR, UMIDIFICADOR, BOLSA PARA TRANSPORTE. -APARELHO BIVOLT AUTOMÁTICO, SILENCIOSO. -ACOMPANHA TRAQUEIA E MÁSCARA NASAL OU FACIAL EM SILICONE NATURAL NOS TAMANHOS P, M E G, CONFORME A NECESSIDADE DO PACIENTE. -A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ INSTALAR O EQUIPAMENTO NO DOMICÍLIO DO PACIENTE, SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO RECEBER ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO QUANTO AO USO. -O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS APÓS SOLICITADO POR ESCRITO POR PARTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO LOPES. -TODO EQUIPAMENTO DEVERÁ PASSAR POR MANUTENÇÃO PERIÓDICA, NO MÍNIMO, A CADA 06 MESES, PARA QUE NÃO VENHA A COMPROMETER O BEM ESTAR DO PACIENTE. -PARA O ATENDIMENTO DESTE SERVIÇO A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER SERVIÇO DE CALL CENTER, PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA OS PACIENTES.			
(X) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (...) Consumo; permanente; continuado; não continuado.					
4. Grau de prioridade da compra: Alto.					
5. Estimativa de valor de contrato: Valor total: R\$ 2.292,00 (dois mil duzentos e noventa e dois reais.), a ser pago em doze parcelas mensais de R\$ 191,00(cento e noventa e um reais).					

Rua José Pereira da Silva, 130, Centro, Paulo Lopes/SC, CEP 88490-000
Telefone: (48) 3253-0161, email: licitacoes@paulolopes.sc.gov.br,
Site: <http://www.paulolopes.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

6. Prazo de entrega/execução: O item contratado deverá ser entregue no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico. Conforme ata.

7. Local e horário da entrega/execução: Município de Paulo Lopes/SC.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não): Não.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Será indicado conforme portaria nº43/2025.

Paulo Lopes, 23 de julho de 2025



Documento assinado digitalmente

RODRIGO MENEZES WHEELER

Data: 24/07/2025 08:50:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rodrigo Menezes Wheeler

Observação: Integra este documento a Ata de Registro de Preços nº 20/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2025, conduzido pelo Município de Rio Negrinho/SC, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO - SC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 10.377.912/0001-30, situado na Av. Richard Schweitzer de Albuquerque, nº 40, bairro: Centro, cidade de Rio Negrinho, Santa Catarina, onde manifestamos interesse na adesão da Ata de Registro de Preços.

Rua José Pereira da Silva, 130, Centro, Paulo Lopes/SC, CEP 88490-000
Telefone: (48) 3253-0161, email: licitacoes@paulolopes.sc.gov.br,
Site: <http://www.paulolopes.sc.gov.br>